



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2328/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515/2016, de 13 de outubro de 2016, do Magnífico Reitor e de acordo com o Processo nº 23073.013758/2017-14,

RESOLVE:

Considerar concedida **LICENÇA POR FALECIMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA** ao servidor **RENATO DA COSTA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto, por 08 (oito) dias nos termos do artigo 97, III, b, da Lei nº 8112/90, **no período de 27 de abril a 04 de maio de 2017**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 16 de maio de 2017.

Karla Andreza Duarte Pinheiro de Miranda
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal